



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 362/GR/UFFS/ 2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada do DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 630, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU de 13 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Algoritmos e Programação			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
4º	Fernando Bevilacqua	DE	0895884

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 02 de setembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício